TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS - TCE-GO

12/08/2024

SUMÁRIO

IGPR é a 7º OS da saúde a ser desabilitada pelo governo 3

POLÍTICA

IGPR é a 7ª OS da saúde a ser desabilitada pelo governo

ESTADO Instituto que foi responsável pelo Complexo Regulador entre 2018 e 2022 já foi alvo de operação policial e teve última prestação de contas rejeitada

Fabiana Pulcineli
fabiana.pulcineli@opopular.com.br

O governo de Goiás desqualificou o Instituto de Gestão por Resultados (IGPR) como organização social (OS) da saúde, concluindo o sétimo processo de exclusão de entidades do rol de habilitadas a pleitear gestão de unidades de saúde da rede estadual. O IGPR, que foi responsável pelo Complexo Regulador Estadual (CRE) entre 2018 e 2022, teve a prestação de contas do último ano rejeitada pela Secretaria Estadual de Saúde (SES), que aponta "desacordo com as normas legais; dano ao erário; e inadimplemento do contrato".

O instituto foi alvo de operação da Polícia Civil em 2022 e de investigação do Ministério Público em 2020, além de pelo menos 25 processos administrativos instaurados pela própria SES. Os processos incluem ordens de restituição de valores gastos indevidamente com lanches, assessoria de imprensa e altos salários, e irregularidades em contratações de serviços de tecnologia.

As suspeitas sobre a entidade provocaram também mudanças em cargos de chefia na SES no último quadrimestre de 2022. Em janeiro do ano passado, o governo estadual decidiu assumir de forma integral a gestão do CRE.

A qualificação de OSs da saúde é o primeiro passo para participar de seleção ou ter contrato emergencial para gerir hospitais da rede estadual. O *Giro* mostrou em junho que, desde 2012, 50 entidades foram qualificadas em Goiás. Sete delas já perderam o título e há processo em andamento contra outras cinco, representando quase um quarto de OSs excluídas.



Alvo de operação da Polícia Civil em 2022, o Instituto de Gestão por Resultados (IGPR) foi desabilitado

No caso do IGPR, o processo de desqualificação começou em novembro do ano passado, depois do despacho da SES rejeitando as contas da entidade.

Até dois meses antes, ela cuidava do CRE, que tem a função de regular e intermediar os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), como vagas em leitos de internação, consultas e exames. Em Goiás é responsável pelo controle do acesso a 30 unidades de saúde de média e alta complexidade, como hospitais e policlínicas.

Em setembro de 2022, depois da Operação Eclesiastes, da Delegacia Estadual de Combate à Corrupção (Deccor), que apurou suspeitas de crimes na contratação do IGPR pelo governo do Estado em 2018, o Estado assumiu de forma emergencial os serviços do CRE. Logo depois chegou a acertar com outra OS, o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano (IBSaúde) de Porto Alegre (RS), para gerenciar parte das atribuições. Por fim, o governo decidiu que o CRE seria gerido integralmente pela SES.

A operação da Deccor apontava suspeitas de direcionamento da seleção em favor do IGPR, descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal na contratação e em subcontratações irregulares por parte da OS. A delegacia informou na época prejuízo estimado de R$ 80 milhões aos cofres públicos.

Na ocasião, O POPULAR mostrou que a entidade recebeu R$ 1,7 milhão na gestão do ex-governador José Eliton e outros R$ 57,4 milhões no mandato do governador Ronaldo Caiado (UB).

A Deccor informou na época que o Estado tentou revogar o contrato, mas não conseguiu pelo risco de paralisação dos serviços e prejuízos ao atendimento à população. A PC afirmou que o governo ficou "refém da contratação irregular".

A reportagem solicitou posição do IGPR sobre a desqualificação e os motivos, mas não recebeu resposta. A entidade hoje comanda o Complexo Regulador do Mato Grosso do Sul.

No processo de desqualificação, o IGPR cobrou detalhamento das irregularidades e afirmou que a rejeição da prestação de contas só poderia ser feita pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO), o que foi rebatido pela Casa Civil, responsável pelo processo.

> *"(A OS) descumpriu determinações expedidas pelo parceiro público (...) efetuou compras e contratações em desconformidade com o regulamento da entidade, bem como causou dano ao erário"*
>
> **Trecho do processo de desqualificação da OS IGPR**

DESPACHO

Em despacho da decisão da desqualificação, o governador estabelece que a SES deve apurar se há valores a serem ressarcidos pela OS, "consistentes, não somente em recursos não investidos ou malversados, bem como reverter ao Estado os bens cujo uso tenha sido permitido à entidade". "Isso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, extensíveis aos dirigentes da entidade privada, que responderão, individual e solidariamente, pelos danos ou pelos prejuízos decorrentes de sua ação ou sua omissão", completa o documento.

O detalhamento do processo fala que a OS "descumpriu determinações expedidas pelo parceiro público, prestou contas em desacordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, efetuou compras e contratações em desconformidade com o regulamento da entidade, bem como causou dano ao erário, decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico".

Além do IGPR, foram desqualificados as OSs Gerir, Isac, Ideas, Cegecon, Mais Saúde e o Instituto CEM. Este último teve a exclusão oficializada em maio, quando geria o Hospital de Urgências de Goiânia (Hugo).